



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MAIO DE 2026.

(Autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

**Concede a medalha de 140 anos de
Cordeirópolis à Sra. Marcia Carron.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. É concedida a medalha de 140 anos de Cordeirópolis à Senhora Marcia Carron.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de maio de 2026.

**Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 20 de maio de 2026.

**Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2GNM-FE0Z-X5AT-MU1N>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GNM-FE0Z-X5AT-MU1N